



Prefeitura Municipal de Boa Esperança

L E I Nº0639/91

DE: 15/05/91

"Autoriza o Executivo Municipal a adquirir materiais de construção e elétricos para reforma em duas salas de aula, em favor do MEPES, como menciona."

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo; Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a presente Lei:

ART. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autoriza do a adquirir em favor do "Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo" - MEPES - inscrito no CGC sob nº27.097.229/00015-78, com sede no Córrego da Prata, neste Município; os materiais de construção e elétricos, a saber:

QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO
1.100	Un	Lajotas
55	m ²	Forro
1,00	m ³	Brita nº01
18	Sc	Cimento
1,00	m ³	Areia lavada
4,00	m ³	Areia lavada
8	Vr.	Vergalhão 1/4
8	Vr.	Vergalhão 4.2
2	Kg	Arame recozido
2	Un	Aduelas 0,80x2,10
2	Un	Porta 0,80x2,10
2	Un	Fechadura chave cadeado
40	Un	Parafusos 3,5x22
6	Un	Dobradiças 3"
0,20	m ³	Taipá
18	ml	Caibros de 3,80
60	ml	Ripas
4	Sc	Cal
6	Gl	Tinta plástica Gl-3,600
5	Gl	Tinta óleo Gl-3,600
2	Kg	Prego 19x36
3	Kg	Prego 16x18
8	Pac.	Globo fix
4	Un	Calha para fluorescente
4	Un	Reator partida rápida 2x40
8	Un	Lâmpada fluorescente 40Wx127V

A COMUNIDADE NO PODER



Prefeitura Municipal de Boa Esperança

QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO
2	Un	Interruptor interno 1S com tomada
20	mt	Fio 2x14
30	mt	Fio 4mm
80	mt	Fio 2,5 mm
30	mt	Mangueira 3/4
1	mt	Fita isolante 20m

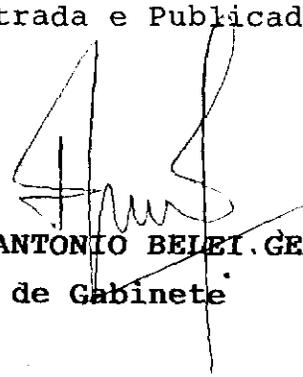
- ART. 2º** - Os materiais constantes no artigo primeiro, destinan-se como ajuda à reforma de duas salas de aula no MEPES; totalizando um montante de Cr\$. 310.000,00 (trezentos e dez mil cruzeiros);
- ART. 3º** - Os recursos necessários ao pagamento da despesa prevista no artigo primeiro, correrão por conta de Dotação Orçamentária constante do Orçamento corrente;
- ART. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Esperança,
em 15 de maio de 1991.

AMARO COVRE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra.


LUIZ ANTONIO BELEI GEMBA
Chefe de Gabinete


TEREZINHA MA BERGAMIM CORREA
Sec. Mun. de Educação e Cultura

A COMUNIDADE NO PODER

Av. Senador Eurico Rezende, 780 - Tel. 768-1143 - Telex (027) 2881 - 29840 Boa Esperança - E.S